



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 608, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Aprova alteração do Estatuto da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, de acordo com a legislação vigente.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 37/2025 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008352/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a alteração do Estatuto da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, de acordo com a legislação vigente, com a finalidade de atender novos Programas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, que deverão ter a participação efetiva da FADURPE, além de algumas exigências de órgãos e instituições que auditaram a FADURPE, bem como de uma interpretação equivocada do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a competência dos Conselhos da FADURPE e da mudança do seu endereço físico, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 9 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE